



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano X - Edição nº 01200 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8206A4CD414A90AÁFDA6FE738B7F7A97

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA
- PORTARIA Nº 146-A, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - Nomeia Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito
- AVISO DE RENEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N º 002/2019
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009-2019

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

CONCURSO PÚBLICO 001/2016**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Nº 003/2019****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**

O Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, por Leis Municipais: Lei 161 de 19 de abril de 1993, Lei 032 de 08 de junho 2006, Lei 048 de 08 de junho de 2007, Lei 087 e 088 de 08 de dezembro de 2009, Lei 18 e 19 de 22 de dezembro de 2015, Lei 01 de 22 de março de 2016.

Dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal e pela Lei Municipal Nº 06 de 26 de setembro de 2016, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal conforme o resultado final homologado pelo Decreto nº 17 de fevereiro /2017.

O candidato aprovado e convocado esta por ordem de COLOCAÇÃO, conforme ANEXO I deste Decreto, estando este no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria e no endereço eletrônico www.coracaodemaria.ba.gov.br diário oficial.

O candidato CONVOCADO devesse comparecer, conforme o prazo estabelecido no Edital nº 001/2016, a sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Araújo Pinho, 14 centro, nesta cidade, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, munido dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- ✓ Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- ✓ Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil);
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- ✓ Cópia autenticada da documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, este deve ser devidamente registrado. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhado dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE;
- ✓ Declaração de antecedentes criminais;
- ✓ Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- ✓ Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- ✓ Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados.
- ✓ Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: Para todos os Cargos, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamyl transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.
- ✓ Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- ✓ Duas fotos 3X4, atuais;
- ✓ Declaração de que não acumula cargo público, salvo naquelas hipóteses previstas por Lei.
- ✓ Cartão PIS/PASEB
- ✓ Declaração de Bens

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será publicado através do endereço eletrônico www.coracaodemaria.ba.gov.br diário oficial e afixado no lugar público de costume das publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de CORAÇÃO DE MARIA-BA.

Coração de Maria, Estado da Bahia, em 18 de Março de 2019
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

ANEXO I

CONVOCAÇÃO

I) Para o cargo de Professor Magistério M II Matemática, a Administração objetiva a ocupação de 01 (uma vaga)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
61594	NADSON DE JESUS LIMA	10005963-54	5º

Coração de Maria, 18 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/00



PORTARIA Nº 146-A, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Assistente Técnico do
Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito, a Senhora Lidian Santana de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 01 de março de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE RENEGOCIAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE N ° 002/2019

A Pregoeira convoca a empresa **DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 11.597.816/0001-60** para renegociação dos lotes II vencido pela empresa **POSSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI CNPJ: 11.211.475/0001-43**, após desclassificação da mesma para execução dos serviços. Ficando designado o dia 19 de Março de 2019 as 09:00 horas, no Salão de Reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria. Maiores informações pelo telefone (75) 32482489 Coração de Maria – BA, 18 de Março de 2019. Lívia Martins Carneiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE Nº009/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº009/2019, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº201/2019.

Objeto: Contratação direta de Devinho Novaes e Banda, para realização de show Artístico durante os festejos Juninos do São João, no dia 23 de Junho de 2019, no Município de Coração de Maria – Bahia.

Favorecido: DN PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 29.313.626/0001-30

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº19/2018.
Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.04.00 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.161 – Promoção e realização de eventos Culturais e Tradicionais

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Fonte: 00.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria, 18 de Março de 2019. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUERIA –
PREFEITO MUNICIPAL